



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

DECRETO Nº 013/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta o disposto no art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer a adoção do catálogo do Poder Executivo Federal no âmbito do Poder Executivo Municipal de Deodápolis-MS.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer a adoção do catálogo do Poder Executivo Federal no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto será realizada a integração do sistema contratado por este órgão com o catálogo do Poder Executivo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 07 de fevereiro de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

